



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 012-01/2021

Ao décimo quarto (14º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a décima (10ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara. ATA Nº 011-01/2021 da sessão ordinária do dia 07 de abril de 2021 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 11-01/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – Solicitou informações da secretaria responsável, se há casos de Dengue no município e quantos casos tiveram nos últimos 12 meses. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 027/2021** – Altera o Anexo 1.2 do Zoneamento Urbano, do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental de Santa Clara do Sul, relativo ao Lote 17 – Quadra 07 – Setor 04, localizado na Rua D, do Loteamento Thomas I, distante 30 metros da esquina com a Rua A, passando de – Do Zoneamento Urbano, relativo ao Lote 17 –Quadra 07 –Setor 04, localizado na Rua D, do Loteamento Thomas I, distante 30 metros da esquina com a Rua A, passando do Zoneamento ZRBO (Zona Residencial de Baixa Ocupação), para ZAM3 – Zona Ambiental Mista – Tipo 3, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 028/2021** – Dá nova redação ao art. 49 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1662/2011, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 029/2021** – Autoriza o Poder Executivo a conceder o Direito Real de Uso sobre uma sala comercial e ceder estagiário à ACISC – Associação Comercial e Industrial de Santa Clara do Sul, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício nº 109/2021** – Em resposta ao ofício nº 023-01/2021 com questionamentos de iniciativa do Vereador Thiago Soares de Carvalho e protocolo eletrônico nº 407/2021, solicitando pedido de informação sobre qual o motivo do constante aumento de taxas de água no município, encontra-se disponível e uma cópia entregue ao solicitante. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – explicou o pedido que fez ao Executivo para averiguar se há ou houve casos de dengue em Santa Clara do Sul nos últimos meses. Disse que conversou com pessoas que afirmaram haver grande quantidade de casos, e diante disso, afirmou que a dengue é uma doença séria transmitida pelo mosquito, e que não podemos nos preocupar apenas com a Covid. Alertou que não é apenas em água parada que o mosquito se prolifera, e que é preciso orientação para os munícipes. **Airton Teloken (PP)** – cumprimentou a todos, e para contribuir com a vereadora Rosani sobre o pedido, lembrou que solicitou para o secretário de Obras para limpar valetas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

que apresentavam acúmulo de água, e o trabalho já foi feito em grande parte.

Sobre a Administração, elogiou o atendimento da Saúde, e ressaltou que sua irmã, que teve Covid, e os demais membros da sua família foram muito bem atendidos. Quanto à Secretaria de Obras, diz que falta maquinário, e afirmou que as estradas do município não estão mais conservadas como de costume. No entanto, ele elogiou o setor por ter atendido vários pedidos seus. Por fim, ressaltou que os vereadores não podem prometer asfalto, e sim devem legislar. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – saudou a todos e diz que está muito feliz por poder retornar presencialmente as sessões da casa. Também achou pertinente abordar a questão da dengue, e lembrou que há algumas semanas atrás foi feita a pulverização nos locais onde foram identificados os focos, e que no momento foi resolvido. Acha importante analisar como está a situação, pois esta doença pode se confundir com Covid. Ressaltou a visita dela e da colega Marlene à empresa Conservas Thomas, que está em novas instalações. Disse que para Santa Clara do Sul é um orgulho ter uma empresa com tanta variedade de produtos, ainda mais se preparando para o turismo. Ainda reforçou aos colegas que a Câmara está seguindo as normas, e informou que recebeu uma ligação de um munícipe se dizendo insatisfeito pela Câmara não receber público e nem fazer transmissão ao vivo das sessões. Reiterou que a Câmara segue os protocolos sanitários, e que talvez o munícipe tenha se confundido com o ano passado, quando mesmo em bandeira vermelha a casa estava cheia. Também adiantou que, se voltar para a bandeira preta, haverá transmissão ao vivo da videoconferência pela internet. Informou que, de qualquer modo, todo o trabalho realizado está sempre disponível no site da Câmara. Também falou do trabalho cansativo da Saúde no atendimento às pessoas, e comemora que o número de infectados diminuiu para quatro. Portanto, afirmou que os vereadores como representantes devem dar o exemplo, sem promover aglomerações. Ainda citou um investimento para a BM do município por parte da Roalnet, que passa a oferecer internet gratuita de fibra óptica, passando de 8mb para 80mb. Comemorou que assim o Consepro, que antes pagava a internet da BM, agora poupará R\$ 90 mensais do dinheiro que arrecada via contribuição de R\$ 1 do munícipe pela conta de energia elétrica, usado para pagar despesas da BM. Por fim, Informou que a partir da segunda-feira será possível começar a vacinar idosos com 62 anos, caso se confirme a vinda de novas doses, e disse que após os 60 vai haver outros grupos prioritários, com comorbidades, mas reforçou que logo a vez de todos chegará. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à décima primeira (11ª) sessão ordinária para o dia 20 de abril de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 14 de abril de 2021.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Alair José Bourscheidt
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária